



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 425/PROGERAL/2021

Assunto: Resposta ofício 802/2021, indicação nº 456/2021

Ituiutaba, 24 de novembro de 2021.

A Sua Excelência Senhor

Renato Silva Moura

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Rua 24 nº 950 - Ituiutaba - MG

Senhor Presidente,

Foi encaminhado a este executivo indicação nº 456/2021, a qual trata de minuta de projeto de lei a ser apresentado o qual regulamenta os serviços funerários e os cemitérios no município de Ituiutaba, e da outras providências.

Primeiramente gostaríamos de parabeniza-lo pela presente indicação, haja vista a necessidade a tempos de regulamentação dos cemitérios e serviços funerários no município.

Quanto a minuta apresentada, entendemos que a mesma é bem estruturada e fundamentada, e que abarca as necessidade do município de regulamentação dos referidos serviços.

Porém, necessário ressaltar que por se tratar de questão de importância para a administração pública, e a todos os munícipes de Ituiutaba, necessitamos de um maior prazo para análise do projeto apresentado, o qual será necessário estudos por parte da Secretaria de obras, Departamento de Serviços Cemiteriais, Secretaria de Planejamento e ainda da Secretaria de Saúde.



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- P R O C U R A D O R I A G E R A L D O M U N I C Í P I O -

Assim quando da finalização dos devidos estudos para regulamentação da matéria por parte das secretarias competentes iremos encaminhar o quanto antes, o projeto de lei para a devida análise e aprovação desta egrégia casa de leis.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

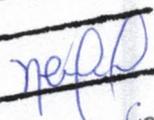
Atenciosamente,


Jéssica Daiana Faria de Souza

Procuradora-Geral Do Município de Ituiutaba

Recebi 24/11/21

NOME: _____


Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo